

## CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo edil Marco Antonio Gato e com a presença dos edis: Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2022. Ato contínuo, o senhor Presidente o senhor determinou ao edil Claudemir Mateus Cardoso que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. A seguir, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura da ata da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2022, a qual foi distribuída cópia. Foi a mesma submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 04/2022 CT, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de fevereiro de 2022. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores, na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 154.558,76,00 - cento e cinqüenta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos, destinado a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente). Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de fevereiro de 2022. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Edis, na secretaria desta Casa Legislativa e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. 00009/2022, de autoria do senhor Presidente, edil Thiago Francisquini Viana, solicitando seia encaminhado ofício à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, de nosso Município, reivindicando seja realizada análise das águas que são distribuídas em General Salgado e encaminhado o laudo desta análise a esta Casa Legislativa. Requerendo ainda que, esta análise além de contemplar os itens normais, como coliformes, etc, deve a análise conter ainda o levantamento dos teores dos seguintes elementos:\* Cromo; \* Níquel; \* Mercúrio; \* Ácidos Haloacéticos Total e Trihalometanos Total; \* Bário; \* Nitrato; \* Selênio; \* Nitrito; \* 2, 4, 6 Triclorofenol; \* Cloreto De Vinila; \* Arsênio. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 00009/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00010/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, reivindicando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Marcos Antonio de Alencar e o Vereador Marco Antonio Gato. O qual foi submetido em única

Marco Antonio Gato 1º Secretário Sandro Ribeiro dos Santos 2º Secretário Thiago Francisquini Viana Presidente

ário Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

votação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00016/2022, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, reivindicando ao senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja cedido um imóvel (salão ou barração) para abrigar a fábrica de móveis (cadeiras, bancos, mesas, sofás) "Junco Real" de propriedade do micro empresário Cristiano Duarte Varella, que exerce suas atividades em nosso município de General Salgado; e nº 00017/2022, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, solicitando ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a pintura da sinalização horizontal das faixas de pedestres, nas ruas de todo nosso município de General Salgado. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as providências necessárias. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os Vereadores Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos, apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 154.558,76,00 cento e cingüenta e quatro mil quinhentos e cingüenta e oito reais e setenta e seis centavos, destinado a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente). O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presenca de todos e declarou encerrada a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2022, às 20h34min. Para constar. lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

Marco Antonio Gato
1º Secretário

Sandro Ribeiro dos Santos

Thiago Francisquini Viana

Presidente